

Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PREG-e-1438/2025	PROTOCOLO	246468834
DATA DE PUBLICAÇÃO	24/02/2026	VALIDADE DA ATA	23/02/2027

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representada pelo Sr. Chefe de Departamento - DECON, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 1438/2025, homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para PÃO FRANCÊS - CURITIBA, REGIÃO METROPOLITANA, LITORAL, PONTA GROSSA, GUARAPUAVA, IRATI E LAPA, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. Esta ata tem por objetivo o registro de preços para PÃO FRANCÊS - CURITIBA, REGIÃO METROPOLITANA, LITORAL, PONTA GROSSA, GUARAPUAVA, IRATI E LAPA, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.
- 1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.
- 1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.
- 1.3. Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

- 1. PMPR-BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP
Valor Homologado: 24.428,00
- 2. ESPC - Escola Superior da Polícia Civil - SESP
Valor Homologado: 13.545,60
- 3. IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER
Valor Homologado: 33.002,40
- 4. PMPR-BPA - Batalhão da Polícia Ambiental - SESP
Valor Homologado: 27.966,02
- 5. PMPR-BPMOA - Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas - SESP
Valor Homologado: 10.300,30
- 6. SUBPR-6CRPM - 6º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 162.335,55
- 7. PMPR-BOPE - Batalhão de Operações Policiais Especiais - SESP
Valor Homologado: 8.127,36

- 8. PMPR-AJGERAL - Ajudância-Geral do Comando-Geral da PMPR - SESP
Valor Homologado: 116.449,83
- 9. PMPR-BPEC - Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária - SESP
Valor Homologado: 41.171,00
- 10. PMPR-COPOM - Centro de Operações Policiais-Militares - SESP
Valor Homologado: 31.042,00
- 11. PMPR-CPE - Comando de Policiamento Especializado - SESP
Valor Homologado: 13.404,50
- 12. PMPR-BPTran - Batalhão de Polícia de Trânsito - SESP
Valor Homologado: 21.165,00
- 13. PMPR-RPMon - Regimento de Polícia Montada - SESP
Valor Homologado: 30.731,58
- 14. PMPR-BPRONE - Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial - SESP
Valor Homologado: 36.206,26
- 15. PMPR-CME - Comando de Missões Especiais - SESP
Valor Homologado: 5.644,00
- 16. PMPR-CIROCAM - Cia Indep de Rondas Ostensivas Aplic Motocicletas - SESP
Valor Homologado: 6.349,50
- 17. PMPR-DPROJ - Diretoria de Projetos da PMPR - SESP
Valor Homologado: 3.386,40
- 18. PMPR-CIOC - Companhia Independente de Operações com Cães - SESP
Valor Homologado: 4.233,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:
Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1 - adjudicado para: LICITA-X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, 46.605.653/0001-03, homologa no valor de R\$ 247.955,03 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Três Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8909.2063 - Pão, TIPO: Francês (aproximadamente 50g), ASPECTO: Fresco, APRESENTAÇÃO: Assado, casca crocante e na cor castanho dourada, miolo de cor branco/creme, INGREDIENTES: Farinha de trigo, sal, água, fermento biológico, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Fabricante: LOPES / Decreto-Lei nº 986/1969: Conforme Proposta / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 711/2022: Conforme Proposta / RDC Anvisa nº 90/2000: Conforme Proposta / Resolução SESA nº 465/2013: Conforme Proposta / RDC Anvisa nº 711/2022: Conforme Proposta	17.573	Kg	R\$ 14,1100

LOTE 2 - adjudicado para: LICITA-X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, 46.605.653/0001-03, homologado no valor de R\$ 82.599,94 (Oitenta e Dois Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8909.2063 - Pão, TIPO: Francês (aproximadamente 50g), ASPECTO: Fresco, APRESENTAÇÃO: Assado, casca crocante e na cor castanho dourada, miolo de cor branco/creme, INGREDIENTES: Farinha de trigo, sal, água, fermento biológico, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Fabricante: LOPES / Decreto-Lei nº 986/1969: Conforme Proposta / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 711/2022: Conforme Proposta / RDC Anvisa nº 90/2000: Conforme Proposta / Resolução SESA nº 465/2013: Conforme Proposta / RDC Anvisa nº 711/2022: Conforme Proposta	5.854	Kg	R\$ 14,1100

LOTE 3 - adjudicado para: LICITA-X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, 46.605.653/0001-03, homologado no valor de R\$ 114.756,63 (Cento e Quatorze Mil Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8909.2063 - Pão, TIPO: Francês (aproximadamente 50g), ASPECTO: Fresco, APRESENTAÇÃO: Assado, casca crocante e na cor castanho dourada, miolo de cor branco/creme, INGREDIENTES: Farinha de trigo, sal, água, fermento biológico, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Fabricante: LOPES / Decreto-Lei nº 986/1969: Conforme Proposta / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 711/2022: Conforme Proposta / RDC Anvisa nº 90/2000: Conforme Proposta / Resolução SESA nº 465/2013: Conforme Proposta / RDC Anvisa nº 711/2022: Conforme Proposta	8.133	Kg	R\$ 14,1100

LOTE 4 - adjudicado para: LICITA-X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, 46.605.653/0001-03, homologado no valor de R\$ 38.238,10 (Trinta e Oito Mil Duzentos e Trinta e Oito Reais e Dez Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8909.2063 - Pão, TIPO: Francês (aproximadamente 50g), ASPECTO: Fresco, APRESENTAÇÃO: Assado, casca crocante e na cor castanho dourada, miolo de cor branco/creme, INGREDIENTES: Farinha de trigo, sal, água, fermento biológico, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de	2.710	Kg	R\$ 14,1100



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



1	sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Fabricante: LOPES / Decreto-Lei nº 986/1969: Conforme Proposta / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 711/2022: Conforme Proposta / RDC Anvisa nº 90/2000: Conforme Proposta / Resolução SESA nº 465/2013: Conforme Proposta / RDC Anvisa nº 711/2022: Conforme Proposta	2.710	Kg	R\$ 14,1100
---	--	-------	----	-------------

LOTE 5 - adjudicado para: LICITA-X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, 46.605.653/0001-03, homologado no valor de R\$ 38.675,51 (Trinta e Oito Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8909.2063 - Pão, TIPO: Francês (aproximadamente 50g), ASPECTO: Fresco, APRESENTAÇÃO: Assado, casca crocante e na cor castanho dourada, miolo de cor branco/creme, INGREDIENTES: Farinha de trigo, sal, água, fermento biológico, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Fabricante: LOPES / Decreto-Lei nº 986/1969: Conforme Proposta / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 711/2022: Conforme Proposta / RDC Anvisa nº 90/2000: Conforme Proposta / Resolução SESA nº 465/2013: Conforme Proposta / RDC Anvisa nº 711/2022: Conforme Proposta	2.741	Kg	R\$ 14,1100

LOTE 6 - adjudicado para: LICITA-X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, 46.605.653/0001-03, homologado no valor de R\$ 35.670,80 (Trinta e Cinco Mil Seiscentos e Setenta Reais e Oitenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8909.2063 - Pão, TIPO: Francês (aproximadamente 50g), ASPECTO: Fresco, APRESENTAÇÃO: Assado, casca crocante e na cor castanho dourada, miolo de cor branco/creme, INGREDIENTES: Farinha de trigo, sal, água, fermento biológico, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Fabricante: LOPES / Decreto-Lei nº 986/1969: Conforme Proposta / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 711/2022: Conforme Proposta / RDC Anvisa nº 90/2000: Conforme Proposta / Resolução SESA nº 465/2013: Conforme Proposta / RDC Anvisa nº 711/2022: Conforme Proposta	2.420	Kg	R\$ 14,7400

LOTE 7 - adjudicado para: LICITA-X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, 46.605.653/0001-03, homologado no valor de R\$ 8.155,58 (Oito Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8909.2063 - Pão, TIPO: Francês (aproximadamente 50g), ASPECTO: Fresco, APRESENTAÇÃO: Assado, casca crocante e na cor castanho dourada, miolo de cor branco/creme, INGREDIENTES: Farinha de trigo, sal, água, fermento biológico, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Fabricante: LOPES / Decreto-Lei nº 986/1969: Conforme Proposta / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 711/2022: Conforme Proposta / RDC Anvisa nº 90/2000: Conforme Proposta / Resolução SESA nº 465/2013: Conforme Proposta / RDC Anvisa nº 711/2022: Conforme Proposta	578	Kg	R\$ 14,1100

LOTE 8 - adjudicado para: LICITA-X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, 46.605.653/0001-03, homologado no valor de R\$ 2.822,00 (Dois Mil Oitocentos e Vinte e Dois Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8909.2063 - Pão, TIPO: Francês (aproximadamente 50g), ASPECTO: Fresco, APRESENTAÇÃO: Assado, casca crocante e na cor castanho dourada, miolo de cor branco/creme, INGREDIENTES: Farinha de trigo, sal, água, fermento biológico, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Fabricante: LOPES / Decreto-Lei nº 986/1969: Conforme Proposta / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 711/2022: Conforme Proposta / RDC Anvisa nº 90/2000: Conforme Proposta / Resolução SESA nº 465/2013: Conforme Proposta / RDC Anvisa nº 711/2022: Conforme Proposta	200	Kg	R\$ 14,1100

LOTE 9 - adjudicado para: LICITA-X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, 46.605.653/0001-03, homologado no valor de R\$ 20.614,71 (Vinte Mil Seiscentos e Quatorze Reais e Setenta e Um Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8909.2063 - Pão, TIPO: Francês (aproximadamente 50g), ASPECTO: Fresco, APRESENTAÇÃO: Assado, casca crocante e na cor castanho dourada, miolo de cor branco/creme, INGREDIENTES: Farinha de trigo, sal, água, fermento biológico, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Fabricante: LOPES / Decreto-Lei nº 986/1969: Conforme Proposta / Procedência: NACIONAL / RDC Anvisa nº 711/2022: Conforme Proposta / RDC Anvisa nº 90/2000: Conforme Proposta / Resolução SESA nº 465/2013: Conforme Proposta / RDC Anvisa nº	1.461	Kg	R\$ 14,1100

1	711/2022: Conforme Proposta	1.461	Kg	R\$ 14,1100
---	-----------------------------	-------	----	-------------

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), tendo por termo inicial à data do orçamento estimado que é de 17/10/2025 e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até 30 (trinta) dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

5.2 Do aproveitamento do Registro de Preços:

5.2.1 Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

5.3 Do Remanejamento de Quantidades entre Órgãos Participantes:

5.3.1 As quantidades previstas para itens com preços registrados em atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora exclusivamente entre os órgãos e entidades participantes, incluindo-se o próprio gerenciador para as quantidades que houver estimado. O referido remanejamento

dependerá de autorização formal do órgão gerenciador e de prévia anuência da autoridade competente do órgão que tiver seu quantitativo reduzido. Contudo, em caso de alteração do município de fornecimento do bem ou prestação do serviço, caberá ao fornecedor detentor da ata a opção de aceitar ou não a demanda remanejada, sendo expressamente vedado o uso desta regra para obras e serviços de engenharia, observado o disposto no art. 307A do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- 6.1.1. for liberado;
- 6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- 6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- 7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;
- 7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- 7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- 7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:

- 9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- 9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- 9.1.3. manter as condições de de habilitação;
- 9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

- 10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- 10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- 10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- 10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- 10.5. registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
- 10.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca

da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet <http://www.comprasparana.pr.gov.br>.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 1438/2025 (Lei Federal 14.133/2021) foi conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) Luiz Fernando Mancini de Oliveira, designado(a) na Resolução n.º 4128/2024, publicada no DIOE Executivo edição n.º 11580, de 17 de janeiro de 2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Wellington Dias de Paula
Chefe de Departamento - DECON

Luiz Fernando Mancini de Oliveira
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL

Fornecedor

46.605.653/0001-03 - LICITA-X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

gov.br
Documento assinado digitalmente
GUSTAVO HENRIQUE DE JESUS LUIZE
Data: 22/02/2026 20:41:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R\$ 247.955,03	PÃO FRANCÊS - Curitiba	1º
2	R\$ 82.599,94	PÃO FRANCÊS - Curitiba	1º
3	R\$ 114.756,63	PÃO FRANCÊS - Região Metropolitana	1º
4	R\$ 38.238,10	PÃO FRANCÊS - Região Metropolitana	1º
5	R\$ 38.675,51	PÃO FRANCÊS - Litoral	1º
6	R\$ 35.670,80	PÃO FRANCÊS - PONTA GROSSA	1º
7	R\$ 8.155,58	PÃO FRANCÊS - Guarapuava	1º
8	R\$ 2.822,00	PÃO FRANCÊS - IRATI	1º
9	R\$ 20.614,71	PÃO FRANCÊS - LAPA	1º

Documento: **Ataassinada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Goularte Alves** em 24/02/2026 13:53.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Fernando Mancini de Oliveira (XXX.877.789-XX)** em 24/02/2026 08:46 Local: SEAP/DECON/DL,
Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX) em 24/02/2026 10:12 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA.

Inserido ao protocolo **24.646.883-4** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 24/02/2026 08:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: